



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 08.866.501/0001-67**

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro – PB  
CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

**PROJETO DE LEI Nº 001/2018**

**REAJUSTA O SALÁRIO DE SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
MOGEIRO/PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA**, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara dos Vereadores do Município:

**Art. 1º**- Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no país.

**Art. 2º**- Os servidores municipais a que se refere o artigo anterior terão aumento sobre o salário base, um salário mínimo de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art.4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2018.

  
**José Alberto Ferreira**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

